



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

**PORTARIA Nº 1822 DE 06 DE MAIO DE 2025.**

**DESLIGA SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL DO QUADRO  
FUNCIONAL DO MUNICÍPIO.**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, e;

Considerando o Memorando n.º 10.858/2025 desta Prefeitura,

**RESOLVE**

Art. 1º Desliga do Quadro Funcional do Município, a Servidora Pública Municipal **JOOMARA BORNE DA SILVA**, matrícula nº 55.846, cargo de Professor de Língua Espanhola, padrão referência, nível 2, classe F-1, regime jurídico estatutário, com 20 (vinte) horas semanais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de maio de 2025, em face de Aposentadoria por Tempo de Contribuição determinada através da Portaria nº 22/2025, de 06 de Maio de 2025, do Instituto Municipal de Seguridade Social - IMSS.

Capão da Canoa, 06 de Maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

**VALDOMIRO NOVASKI**  
Prefeito Municipal.

**MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO**  
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

**CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA**  
Procurador Geral

Publicado em [www.capaodacanoa.rs.gov.br](http://www.capaodacanoa.rs.gov.br)  
Em observância à Lei nº 6.883/2021

Responsável pela Emissão e Preenchimento  
**LARISSA PEREIRA DE SOUZA CARDOSO**  
Assessor de Departamento - Matrícula nº 229.360  
(Revisado por L.P.S)